



Protocolo:

Tipo: **Requerimento**

Processo:

Autor: **Dep Dr. Paulo Siufi;**

Projeto:

Data Leitura: _/_/____

Data Arquivo: ____/_/____

Ass.Protocolo: _____

REQUERIMENTO

REQUEIRO a Mesa, nos termos do art. 173, XX, do Regimento Interno, ouvido o colendo Plenário, para que seja encaminhado expediente deste Poder ao Exmo. Sr. Deputado Paulo Corrêa, Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito das Irregularidades Fiscais e Tributárias de Mato Grosso do Sul, para que seja expedido ofício a JBS/SA Campo Grande, para que prestem, no prazo legal, a seguinte informação :

A respeito do Termo de Concessão de Benefícios Fiscais do Grupo JBS S/A com o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, acompanhados das suas respectivas cópias realizadas entre os anos de 2010 e 2017, bem como o detalhamento de todos estes incentivos fiscais.

Plenário das Deliberações, 21 de junho de 2017

DR. PAULO SIUFI

Deputado Estadual-PMDB

Membro da Comissão Parlamentar de Inquérito das Irregularidades Fiscais e Tributárias de Mato Grosso do Sul



JUSTIFICATIVA

Justifica-se o requerimento para apurar as denúncias feitas pelos Senhores Joesley Mendonça Batista, Wesley Mendonça Batista e Ricardo Saud, da JBS/SA, noticiadas pela imprensa local e nacional sobre o fornecimento de bens ou serviços de pagamento de notas fiscais "frias" emitidas por pessoas físicas ou jurídicas no valor de R\$ 45.631.696,03, sem o devido fornecimento de bens ou serviços, em contraprestação à suposta concessão indevida de benefícios fiscais pelo Estado de Mato Grosso do Sul. Segundo o relato dos empresários, que consta no anexo 21 do pré-acordo de delação premiada firmado pelos empresários com o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, as operações teriam sido realizadas entre os anos de 2010 e 2017.